



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

Edital n.º 044/2017-PPGSCF

**SÚMULA: RESULTADO DA PROVA ESCRITA
CONVOCAÇÃO E ENSALAMENTO PARA
ENTREVISTA DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS
ESTRANGEIROS, NÃO RESIDENTES NO MERCOSUL,
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –
DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM
SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA
INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2018.**

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando os Pareceres N° 003/2012–PPGSCF e N° 004/2012-PPGSCF, Ata 02/2012-PPGSCF, de 22/03/2012, que aprovam, respectivamente, a inclusão de seleções especiais em fluxo contínuo e criação de vagas para demandas circunstanciais no Regulamento do Programa,

Considerando a Resolução 089/2015-CEPE, de 30 de Julho de 2015, Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de Julho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 061/2017-CEPE, de 16 de março de 2017, Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado/PPGSCF;

Considerando as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado/PPGSCF, em reunião do dia 20 de Julho de 2017;

Considerando Edital 025/2017-PPGSCF de 04 de Setembro de 2017, abertura de inscrições para seleção de candidatas estrangeiros, não residentes no Mercosul, no PPGSCF – **Doutorado** ingresso no 1º semestre/2018.

Considerando Edital 037/2017-PPGSCF de 07 de novembro de 2017, homologação de inscrições para seleção de candidatas estrangeiros, não residentes no Mercosul, no PPGSCF – **Doutorado** ingresso no 1º semestre/2018;

Considerando Edital 040/2017-PPGSCF de 13 de novembro de 2017, Resultado da interposição de recursos da homologação de inscrições para seleção de candidatas estrangeiros, não residentes no Mercosul, no PPGSCF – **Doutorado** ingresso no 1º semestre/2018;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Edital 044/2017-PPGSCF, 22 de novembro de 2017 – Resultado da prova escrita, convocação para entrevista e ensalamento de Candidatos Estrangeiros, não residentes no Mercosul.

Cont....

Considerando Edital 043/2017-PPGSCF de 16 de novembro de 2017, ensalamento para prova escrita da Seleção de candidatos estrangeiros, não residentes no Mercosul, no PPGSCF – **Doutorado** ingresso no 1º semestre/2018,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O resultado da Prova Escrita (2ª etapa) da seleção de candidatos estrangeiros ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Doutorado**, para ingresso no ano letivo de 2018.

CANDIDATO (S)	NOTA	RESULTADO
1. JOSÉ ANDREAS TABARE CURBELO	90	APROVADO

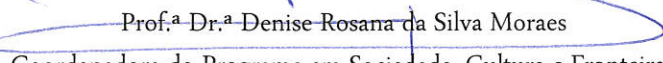
Art. 2.º - Entrevista (data, local, horário):

Data	Local	Horário
01/12/2017	UNIOESTE/FOZ	10h

Art. 3.º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGSCF.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 24 de novembro de 2017.


Prof.ª Dr.ª Denise Rosana da Silva Moraes
Coordenadora do Programa em Sociedade, Cultura e Fronteiras
Mestrado e Doutorado

Portaria n.º 0972/2016-GRE de 02/02/2016